

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo os moradores da mencionada rua, a galeria referida encontra-se obstruída pelo acúmulo de detritos e por essa razão não dá vazão suficiente para a água, que em período chuvoso causa um grande transtorno e até prejuízos às pessoas.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do Prefeito Municipal e Secretário de Obras, no atendimento desse nosso pedido.



JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Câmara



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 10/05/11

Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>367</u> Liv. <u>21</u> Fls. <u>95</u> Em <u>10/05/11</u> às <u>14:21</u> hs.  Assinatura do Funcionário	Projeto de Lei Projeto de Decreto do Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de Emenda	N.º <u>062</u> /2011

Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a limpeza de uma galeria pluvial, na rua 42, na altura do número 67, bairro União, atendendo ao pedido do morador Sr. Valdemar de Souza Nascimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 10 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara